



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1283



## MOÇÃO Nº 672/2017

Código: P1612042215/1283

**MANIFESTA REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 920/2017, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A UNIÃO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 1997, PARA ADOÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nº 148, DE 2014 E Nº 156, DE 2016, EM DETRIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO**

A Câmara Municipal de Assis, representada por seus Vereadores, não poderia deixar de repudiar veementemente ao Projeto de Lei nº 920/2017, apresentado pelo Governador do Estado de São Paulo.

Arrocho salarial é a consequência de uma política salarial cujos reajustes não acompanham a inflação. Ao longo dos últimos anos, o funcionalismo público do Estado de São Paulo vem sofrendo o maior arrocho salarial de sua história.

Não bastasse isso, para se adequar às condições de refinanciamento das dívidas dos estados com a União, estabelecidas com a Lei 156/2016 - Plano de Auxílio aos Estados, no dia 5 de outubro do corrente ano, o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, encaminhou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 920/2017, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 1997, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares Federais nº 148 de 2014 e nº 156 de 2016.

Referida proposta formaliza a renegociação da dívida de São Paulo com a União, ampliando o prazo de pagamento. Em contrapartida, o estado se compromete a cumprir as exigências do Governo Federal que implicam no congelamento das despesas primárias do Estado por dois anos, limitando os investimentos em saúde, educação e demais serviços, não aumento de salários, não concessão de evolução funcional, suspensão de pagamento de quinquênios e sexta-parte, entre outros ataques ao funcionalismo. Além de todo esse estrago, o Projeto de Lei 920/2017 ainda abre espaço para o aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%.

Este projeto de lei é um verdadeiro ataque à prestação de serviços públicos e aos servidores estaduais, e chega numa conjuntura em que os serviços públicos estaduais sofrem com o sucateamento e os servidores com o arrocho salarial.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Os servidores, de uma forma geral, mais uma vez serão sacrificados! Seus salários já estão defasados, haja vista o descumprimento da lei da data-base, sem reposição há quase quatro anos, das perdas inflacionárias!

É inadmissível o povo paulista continuar pagando por gestões irresponsáveis dos administradores de empresas estatais e de governadores do Estado.

Sendo assim, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Repúdio** ao Projeto de Lei nº 920/2017, de autoria do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alkimin, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 1997, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares federais nº 148, de 2014 e nº 156, de 2016, em detrimento aos funcionários públicos do Estado.

Requeremos, ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e às lideranças partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Requeremos mais, sejam oficiadas à APEOESP/Assis, o Sindicato dos Bancários de Assis, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Sindicato dos Servidores do Judiciário de Assis e Região, à ADUNESP, ao Sindicato dos Trabalhadores da UNESP e às Câmaras Municipais que compoem o CIVAP, solicitando-lhes apoio.

**SALA DAS SESSÕES**, em 30 de outubro de 2017.

**VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1283.**

